

Presta homenagem ao Ministro Teori Zavascki, indicado para compor o STF*

O EXMO. SR. MINISTRO FELIX FISCHER (PRESIDENTE):

Srs. Ministros, declaro aberta a sessão.

A Coordenadoria de Memória e Cultura comunica que estão presentes, nesta sessão, participando do Projeto Saber Universitário da Justiça, estudantes do Curso de Direito da Faculdade Projeção, unidade de Sobradinho, do Distrito Federal.

Tenham um bom proveito.

Srs. Ministros, hoje temos aqui uma homenagem mais do que justa a dois Colegas que deixarão esta Corte. Primeiro o Sr. Ministro Teori Albino Zavascki, que vai para o Supremo Tribunal Federal, e o Sr. Ministro Massami Uyeda, em razão de aposentadoria.

Então, em nome da Corte Especial, falará o decano, Sr. Ministro **Ari Pargendler**.

O EXMO. SR. MINISTRO ARI PARGENDLER:

Sr. Presidente, despede-se hoje da Corte Especial o Sr. Ministro Teori Albino Zavascki. Na próxima semana, estará ocupando uma das cátedras do Supremo Tribunal Federal onde continuará a servir o País, exercendo uma magistratura que iniciou no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do qual foi Presidente. Desde então, primeiro como integrante da composição originária daquele Tribunal e depois como membro do Superior Tribunal de Justiça, tenho sido testemunha dessa jornada que, em resumo, é o encontro de uma vida com uma vocação.

Nesse quarto de século, ele combinou ciência e arte no ofício de julgar. Teria sido um bom juiz se contasse apenas com o tirocínio que todos lhe reconhecem, essa capacidade nata de identificar o que realmente é importante para o justo desfecho do litígio, mas ele foi além e se tornou um dos maiores juízes do País. Estudou a fundo a ciência do Direito, escreveu livros, conquistou os títulos de mestre e de doutor. A inteligência brilha mais quando aos dons naturais se somam o conhecimento.

* Ata da 18ª Sessão Ordinária da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, de 21/11/2012.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

A racionalidade com certeza não esgota o ato de julgar, que também embute emoção. A origem latina da palavra sentença está no verbo *sentire*. E o ato de julgar implica paixão quando quem julga tem vocação.

O Sr. Ministro Teori Zavascki faz obra de arte ao julgar. Linguagem primorosa, motivação jurídica, exaurimento do *thema decidendum*, tais são virtudes perceptíveis em todas as suas decisões. Excelência, enfim. Ao invés do processo industrial que se contenta em padronizar as decisões judiciais, tão em voga no cenário forense, ao invés de um trabalho burocrático, uma obra de artista, individualizada, atenta às circunstâncias e detalhes do caso concreto ao ponto de que até a parte vencida experimenta um efeito colateral positivo, o de ter sido ouvida.

Quem quer que pesquise em tal lavra vai encontrar esse resultado sem necessariamente perceber que é a expressão de um juiz que observa os cânones de sua profissão. A regra de ouro da magistratura é de que o juiz só se manifesta nos autos. A imparcialidade exige dele o decoro e o retraimento. As partes são os protagonistas do processo judicial e esperam que o juiz as ouçam para, depois, decidir. Essas partes confiam em que, tendo orientado sua ação conforme as normas jurídicas, o juiz as interpretará até o limite de sua literalidade; onde a lei diz, sim, não é lícito ao juiz decidir pelo não. A melhor interpretação não é aquela genial e, sim, aquela que pode ser esperada por quem agiu no pressuposto de que lhe era lícito fazê-lo.

Há um elemento que diferencia mera interpretação e a interpretação judicial que reside no fato de que o juiz interpreta e aplica a lei, o que supõe responsabilidade. A interpretação descompromissada com a aplicação da lei pode identificar vários sentidos numa norma jurídica, mas tantos que sejam não têm qualquer repercussão prática até que um deles seja adotado pelo juiz. Ao aplicar a lei, o juiz transforma o mundo; depois que o juiz decide o réu pode ser preso ou não; a propriedade pode ser mantida ou perdida; os litígios familiares são resolvidos de um modo ou de outro. Ao cabo, a vida pode ser melhor ou pior para quem está sujeito ao resultado do processo judicial, mas, também, pode ser melhor ou pior para a sociedade a sua volta. O juiz não pode dar um significado para a norma em um caso e outro significado no seguinte. Os temperamentos dados à interpretação de uma norma devem estar justificados por situações específicas, sem o que não há ética judicial. A atividade do juiz tem como base o Direito, mas seu foco é a vida como ela se desenvolve em sociedade. Esse mundo é complexo e o juiz deve percorrê-lo, passo a passo, porque o seu ofício é prático. A causa que está sob o seu julgamento não é uma oportunidade que deva aproveitar para articular uma Teoria Geral do Direito. Cabe-lhe apenas definir a lei do caso sob o julgamento. Uma norma jurídica pode ser aplicada, hoje, de modo diferente do que foi outrora, porque algumas leis assumem significados novos no decorrer do tempo, mas à época, no sentido de ambiência, de pressão, não pode influenciar o juiz, que deve resistir à opinião pública e à opinião publicada sempre que for necessário.

O Sr. Ministro Teori Zavascki nunca se apartou dessas exigências, daí porque a importância de sua nomeação para integrar o Supremo Tribunal Federal

Ministro Ari Pargendler

ultrapassa o ato de escolha de um juiz íntegro, independente, dedicado ao trabalho, voltado para os autos do processo, iluminado por suas qualidades pessoais, não pelos refletores das celebridades.

Em síntese, um juiz confiável, que não sacrifica a qualidade de seus julgamentos no altar das estatísticas. Sua nomeação vai além desse ato singular, porque num contexto em que a mídia profetizava escolhas ditadas por propósitos políticos, ela, a sua nomeação, sinaliza o reconhecimento pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo de que o Brasil deve ter um Poder Judiciário que corresponda aos anseios de seu povo, o que supõe juízes desvinculados de interesses partidários e preparados para a função.

O Superior Tribunal de Justiça se orgulha de contar na sua história com um magistrado desse quilate e, por isso, o homenageia nesta data, desejando-lhe que siga sua laboriosa trajetória como exemplo do que é ser juiz.

O EXMO. SR. WAGNER NATAL BATISTA (SUBPROCURADOR):

Senhor Presidente, egrégio Superior Tribunal de Justiça, peço vênias para, em nome do Ministério Público Federal, unir-me às palavras do Sr. Ministro **Ari Pargendler**, homenageando o Sr. Ministro Teori Albino Zavascki que se afasta, esta semana, deste Tribunal, depois de vários e vários anos de exercício na grande magistratura. Que no Supremo Tribunal Federal S. Exa. também continue exercendo a magistratura, assim como o fez no STJ.

O ILMO. SR. LUIZ CARLOS LOPES MADEIRA (ADVOGADO):

Excelentíssimo Sr. Presidente, Exmas. Sras. Ministras, Exmos. Srs. Ministros, Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República, mal deixava a faculdade de Direito, no início de 1964, solicitava-me um advogado mais antigo que lhe indicasse um estudante para estagiar. Fui buscá-lo, Frederick Stal, na turma mais recente com a qual mantinha fortes vínculos na atuação política estudantil. Quatro anos mais tarde, era dele de quem me valia para que a mim sugerisse um estagiário. Foi assim que o Sr. Ministro Teori Albino Zavascki, recém aprovado no vestibular, irmão de Olyr Zavascki, meu amigo, foi assim que chegou ao escritório no início de 1968.

Foi lançado no foro, nos tabelionatos e nos cartórios de registro de imóveis, nos condomínios, nas incorporações imobiliárias, nos agentes financeiros de habitação.

Três advogados, vínhamos da mesma escola, onde tivemos intensa atividade política, na universidade, na União Estadual dos Estudantes e na UNE. Para nós, eram anos difíceis. Éramos uma geração sufocada pelo arbítrio, pela insegurança e pelas relações. Fomos uma geração a que se negou o direito a uma participação legítima e que, durante longo tempo, falava de lado e olhando para o chão.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Teori Albino Zavascki incorporou-se naquilo que no tempo era mais sensível e expressivo: a confiança. Confiança bem maior do que aquela que normalmente se exige num escritório de advocacia. Confiança intensa, confiança plena.

Com o tempo, cada um foi tomando o seu rumo. Manoel André enveredou para a vida acadêmica e para a advocacia de Estado. Paulo Odone consagrou-se à vida política, Vereador, Deputado Estadual por vários mandatos.

Teori Albino Zavascki, enquanto advogava, celebrava sucessos em concursos. Introdução na Unisinos, Processo Civil na Universidade Federal, Consultor do Estado, Juiz Federal.

O ILMO. SR. LUIZ CARLOS LOPES (ADVOGADO):

No Banco Central assumiu, afastando-se apenas para superintender os serviços jurídicos do Banco Meridional recém criado. Foi para o Tribunal Regional Federal e veio, para cá, para o Superior Tribunal de Justiça. Ainda assim não nos separamos, sabíamos onde cada um andava e como que nos cuidávamos. Em momentos diversos, todos tivemos aventura de trabalhar com Sinval Guazzelli, estatura de homem público, encanto de figura humana. Todos andamos pelo Departamento Jurídico do Grêmio e constituímos uma relação que não se quebra. Dia 29 estaremos na sua posse, todos, Manoel André, Paulo Odone e eu. Vamos aplaudi-lo e vamos pedir-lhe que seja no Supremo Tribunal Federal como tem sido até agora, simples, simples como aquele estudante de 19 anos que a quase meio século chegava no 14º andar do Edifício Sulacap, ali, na esquina de Porto Alegre. Que continue assim, como tem sido sempre, simples. São também esses os votos que, agora, em nome das advogadas e dos advogados que atuam nesta Corte faço.

Sr. Presidente, Sras. Ministras, Srs. Ministros, V. Exas. podem imaginar a honra que tive em falar nesta sessão.

Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI:

Sr. Presidente, eminentes Colegas Ministros do Superior Tribunal de Justiça, senhores advogados, meus funcionários, funcionários do Superior Tribunal de Justiça, em primeiríssimo lugar, eu gostaria de agradecer imensamente as palavras dirigidas pelo Subprocurador-Geral da República, Dr. Wagner Natal Batista e, de modo especial, por esses dois grandes amigos meus, Ministro **Ari Pargendler** e Luiz Carlos Lopes Madeira.

Pelas mãos do Dr. Madeira, como ele mesmo referiu, iniciei, dei os primeiros passos nessa jornada do Direito, que, de uma maneira ou de outra, nos envolve até hoje a todos nós.

Ministro Ari Pargendler

Quanto ao Ministro **Ari Pargendler**, velho companheiro de muitos anos, dele aprendi como é que se é um bom juiz. O Ministro **Ari Pargendler** sempre foi para todos nós, e continua sendo, um juiz de referência.

Esses dois queridos amigos são mais do que amigos justamente por isso, porque, na minha vida pessoal, têm uma influência significativa.

E vejo neles, cada um no seu mister, uma identidade no que se refere ao rigoroso padrão ético no exercício do respectivo múnus. Se há um juiz de elevadíssimo padrão ético, esse é o Juiz **Ari Pargendler**; se há um advogado de elevadíssimo rigor ético, no exercício da advocacia, é Luiz Carlos Lopes Madeira.

Sr. Presidente, as despedidas são momentos da vida com os quais ainda não aprendi a lidar. É que, mesmo quando partimos rumo a um destino aspirado, as despedidas põem a nu, com a clareza do sol e a crueza da verdade mais verdadeira, o insuperável paradoxo da vivência humana; ela tem, lado a lado, como irmãos siameses, a coluna dos ganhos e a coluna das perdas. A cada nova etapa da vida, deixamos de ser o que fomos e o que somos, deixamos para traz um pouco de nós mesmos. Por isso é que se diz: quando nos despedimos, despedimo-nos também um pouco de nós mesmos. Ninguém melhor do que o Professor e Poeta José Paulo Bisol traduziu essa verdade em discurso antológico, pronunciado em circunstância semelhante a esta, quando ao se aposentar como Desembargador foi homenageado por seus Colegas do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Para mim – disse ele a certa altura – essa homenagem tem necessariamente qualquer coisa de mãos acenando; qualquer coisa de palavra reprimida, que se converte em lágrima furtiva; qualquer coisa de úmido o olhar, que desde o cais fita o mar e fita a nave em seu horizonte. Para mim, é claro, esta homenagem se busca inquieta sobre suas próprias formas, requerendo um sentido melhor que o das aparências. E é justamente ali, onde ela se busca a si mesma, para não ser um mero dever de precedente, que ela me alcança. É nela que eu experimento uma verdade ingênua, mas incrivelmente feliz. Não é a primeira vez que me digo a Deus, ergo o braço e aceno para quem parte e quem parte sou eu. Sou eu quem tem os olhos umedecidos no porto e, ao mesmo tempo, sou eu quem tem os olhos umedecidos na nave. Perdoe-me a humilde vaidade, eu sei que eu sei ser assim, como os poetas sabem, e por isso me divido em um adeus e fico com quem me acena. Eu mesmo me acenando a Deus e parto comigo mesmo acenando-lhes a Deus.

Meu irmão, é verdade, se você deixa de ser juiz ou se deixa de ser qualquer coisa, você não deixa os juízes nem deixa os companheiros, você se deixa a si mesmo em algum baú assombrado, tal como se deixou o menino no baú da infância, tal como se deixou o moço no baú do amor, tal como se deixou o homem no baú do trabalho.

Nós, os homens, somos diversos, múltiplos, porque somos sobretudo semeadores de fantasmas. Agora que somos maduros, compreendemos: viver não é fazer outra coisa senão deixar nossas assombrações pelas esquinas do tempo. Ser maduro é ser um monte de fantasmas conservados à naftalina no baú dos nossos

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

guardados mais queridos. Eu sou quem está guardando o juiz que fui, no meu baú. O juiz é meu penúltimo fantasma, tenho certeza disso, o juiz é minha penúltima aventura exaurida. O juiz que estou guardando, entre as naftalinas do meu baú de guardados, esse juiz é meu penúltimo cântaro vertido.

Parafraçando a imagem poética, Sr. Presidente, devo afirmar que estou vertendo no cântaro de juiz do STJ, mas quero deixar bem claro: não há tristeza na minha despedida; há apenas emoção, que me toca profundamente. Passam-se, na memória, vivências felizes que aqui tive com Colegas eminentes, confraternais companheiros, com servidores dedicados e leais – a quem não canso de reiterar profundos agradecimentos.

Como me orgulho de ter pertencido à Primeira Turma, à Primeira Seção e a esta Corte Especial, palcos todos de decisões importantes na vida do País.

Sou imensamente agradecido e quero prestar especial homenagem a cada um dos servidores que atuaram em meu Gabinete e na Secretaria dos Órgãos Colegiados que presidi, nesses mais de nove anos de judicatura no STJ. Não vou nominá-los individualmente para não incorrer em omissões, mas enfatizo o particular significado do vínculo de companheirismo, de dedicação e lealdade com que fui por todos distinguido. É um pedaço grande de mim que fica para trás.

Como se percebe, Sr. Presidente, são muitos os fantasmas que estou guardando no baú do peito e do tempo.

Sei que nesta minha passagem pelo STJ cometi erros, nem poderia ser diferente, mas tenho a consciência tranquilizada, porque sei também que trabalhei para não errar.

Aqui, fiz muitos amigos e penso que não fiz inimigos. Se existe algum, não o conheço; dele nunca tive notícia.

Posso, portanto, afirmar com toda segurança: a assombração que fica, o fantasma que deixo nesta Casa não é assustador, nem triste, nem sombrio. Não tenho receio, ele quer ser apenas, para sempre, um "fantasminha camarada".

E, agora, é seguir caminho, porque, como diz a canção pantaneira de Almir Sater, "cumprir a vida é compreender a marcha e ir tocando em frente". Cada um de nós compõe a sua história. Cada ser carrega em si o dom de ser capaz de ser feliz.

O olhar para trás me deixa emocionado, porque o que vejo e o que levarei na lembrança são somente coisas boas. E o olhar que lanço para frente está cheio de esperança; por isso é que estimo, ao me despedir e partir, que, na contabilidade futura, contra os percalços da vida, não há de me faltar um superávit de ventura no balanço dos dias.

Muito obrigado!